



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2017/SES/MT ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2017 PREGÃO Nº 007/2016/SEGES**

**QUE TEM COMO OBJETO A
"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE
PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS EM
JORNAIS DE CIRCULAÇÃO DIÁRIA
NACIONAL PARA ATENDER A
DEMANDA DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS
DA SECRETARIA DE ESTADO DE
SAÚDE".**

**CONTRATANTE: ESTADO DE MATO GROSSO POR MEIO da SECRETARIA
ESTADUAL DE SAÚDE**, por meio do **FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, com sede no
Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n.
04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde **LUIZ
ANTONIO VITÓRIO SOARES**, casado, portador da cédula de identidade RG nº 019771
SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 138.731.301-06.

**CONTRATADA: GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA
EPP**, com sede na Avenida Barão de Itapura - nº. 2.294 - Salas 15 e 16 - Edifício Montpellier -
Bairro Guanabara - Telefone de Contato: (019) 3242-4505 - 3213.3037 e e-mail:
contato@gibbor.com.br, cidade de Campinas-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.876.112/0001-
76, neste ato representado por **ALEXANDRE DA SILVA BANDETTINI**, brasileiro, portador
da Carteira de Identidade RG nº 22.005.115-X e do CPF 163.813.638-60 - e-mail:
Alexandre@gibborbrasil.com.br.

Os CONTRATANTES celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 040/2017/SES/MT,
considerando tudo que consta no processo nº. 326639/2018/SES/MT, regido pela Lei Federal nº
10.520/20116, Lei n. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, pelos Decretos Estaduais n. 840,
de 10/02/2017, 7.218 de 14/03/2006, e supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos
contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir
delineadas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

**1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do contrato
040/2017/SES/MT, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 11/07/2018 e término em
10/07/2019, de acordo com o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.**

Cláusula Segunda – DO VALOR

2.1 Com a prorrogação renova-se o valor total de R\$ 9.824,00 (nove mil oitocentos e vinte e quatro reais).

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

Programa: 036

Projeto Atividade: 2014

Fonte: 192

Elemento de Despesa: 33.90.39

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

Cláusula Quarta – DAS RATIFICAÇÕES

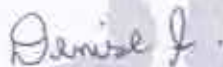
4.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 040/2017/SES/MT.

4.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2018.


LUIZ SOARES

Secretário de Estado de Saúde


Denise J.

ALEXANDRE DA SILVA BANDETTINI

Gibbor Publicidade e Publicações de Editais Ltda Epp

Testemunhas:


Recharla Helebrandt Fonseca
RG – 194.0184-1 SSP/MT
CPF – 025.529.231-78


Eliane Nunes da Silva
RG: 1648916-0 SSP/MT
CPF: 018.432.871-37